

Resolução n.º 34

O sr. Presidente da Câmara Municipal de Lancinhas atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela casa.

Resolve:

Artigo-1.º Fica concedido licença ao vereador Leandro Damaso da Silveira, pelo espaço de 60 dias ou seja dois meses.

Artigo-2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 7 de Outubro de 1951

J. J. de Figueira  
Presidente

Braulio Ribaz da Cruz  
1.º Secretario

Carlos Chamaux  
2.º Secretario